



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 7285

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II, V e VIII e artigo 22, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

### CONSIDERANDO:

Que o ato de delegação de competência representa um instrumento de descentralização administrativa, cujo objetivo visa assegurar maior celeridade das decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e atividades administrativas a demandar solução e decisão em prazo razoável.

### RESOLVE:

1. Delegar competência ao responsável pela Diretoria de Administração e Finanças – DRAF, para, em nome da Presidência, assinar Termo de Designação de Gestor e Termo de Designação de Fiscal de convênios, contratos e ajustes limitada a delegação aos processos no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
2. Na ausência ou impedimento do responsável pela DRAF, as competências de que tratam o item 1 serão exercidas pelo responsável pela Diretoria de Operações Técnicas – DROT.
3. A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/03/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26974012** e o código CRC **686553F9**.

---

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 26974012